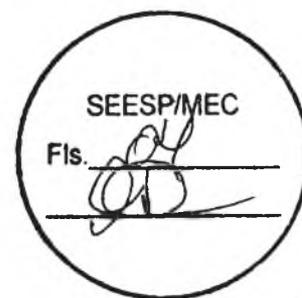




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Especial



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007



1. Identificação

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria de Educação Especial – SEESP	
Natureza jurídica	Unidade da Administração Pública Direta	
Vinculação ministerial	Ministério da Educação	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no DOU	Decreto nº 93.613, de 21/12/1986 e Decreto nº 6.320, de 20/12/2007 - publicado no DOU em 21/12/2007.	
CNPJ	00.394.445/0535-66	
Nome e código no SIAFI	Secretaria de Educação Especial - 150012	
Código da UJ titular do relatório	150012	
Código das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades	
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, bloco L, 6º andar – CEP: 70047-901 Telefone: 2104-8651	
Endereço da página institucional na internet	http://portal.mec.gov.br/seesp/	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Educação	
Tipo de atividade	367	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Secretaria de Educação Especial	150012

Responsabilidades institucionais

1.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

À Secretaria de Educação Especial – SEESP cabe planejar, orientar, coordenar e supervisionar em âmbito nacional, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, o processo de elaboração e implementação da política nacional de educação especial; apoiar a formulação de políticas de financiamento junto aos sistemas de ensino para a educação especial; definir diretrizes para a organização do atendimento educacional especializado nos sistemas de ensino; promover a articulação com organismos nacionais e internacionais visando à melhoria do atendimento na área da educação especial; orientar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos desenvolvidos pelos sistemas públicos e privados de ensino; zelar pelo cumprimento da legislação nacional pertinente à educação especial; apoiar, acompanhar e avaliar a implantação de sistemas educacionais inclusivos; promover a equidade no que tange ao acesso e permanência na escola dos alunos com necessidades educacionais especiais, bem como desenvolver ações em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais para o cumprimento das competências na educação especial. Estas ações são desenvolvidas por meio do Programa 1374 - Desenvolvimento da Educação Especial.

A SEESP implementa a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com o objetivo de assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, além de atuar de forma articulada com o ensino comum nos casos de alunos com transtornos funcionais específicos, orientando para o atendimento às suas necessidades educacionais especiais.

A concepção de educação inclusiva estabelece princípios que permitem superar as atitudes discriminatórias, afirmando que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos e se responsabilizar pela promoção da acessibilidade. Assim, o Ministério da Educação - MEC, por meio da SEESP, vem contribuindo com os sistemas de ensino no desenvolvimento de ações de: sensibilização da sociedade e da comunidade escolar; formação de professores e profissionais da educação, disponibilização de tecnologias educacionais que contribuam com a prática pedagógica e de gestão escolar; aquisição e distribuição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos de promoção à acessibilidade dos alunos em todas as atividades escolares; a organização do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar, de acordo com a especificidade das necessidades educacionais especiais dos alunos, bem como o apoio à adequação de prédios para acessibilidade.

3. Estratégias de atuação

O ano de 2007 foi marcado pela discussão com os estados, municípios, instituições de educação superior, instituições governamentais e não governamentais com atuação na educação especial acerca da elaboração da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em substituição à Política de 1994 que orientava a organização dos sistemas de ensino sob a ótica da integração. As estratégias de atuação da Secretaria de Educação Especial para implementação da educação inclusiva estão embasadas na definição da educação especial como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

Desse modo, constitui estratégia fundamental a organização do atendimento educacional especializado, que tem como objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, eliminar as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência, diferenciando-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização.

O atendimento educacional especializado deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum e ocorrer em todas as etapas e modalidades da educação básica para apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino e deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional. Na educação superior, a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos.

Além do atendimento educacional especializado, são estratégias de atuação: apoiar os sistemas de ensino na organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos materiais didáticos e pedagógicos, bem como a formação continuada de professores para a inclusão nas salas comuns do ensino regular e o atendimento nas salas de recursos e nos centros de atendimento educacional especializado.

Como forma de apoiar os sistemas de ensino na implementação da política de educação especial foi publicada, em 2007, a Resolução CD/FNDE nº 26, que estabelece as diretrizes para a assistência financeira do MEC a Estados, Municípios e Instituições Privadas Especializadas sem Fins Lucrativos para apresentação de projetos de formação de professores, de aquisição de material didático e pedagógico, aquisição de equipamentos e adequação de prédios para acessibilidade, bem como a Resolução CD/FNDE nº 27, que estabelece as diretrizes para assistência financeira aos municípios-

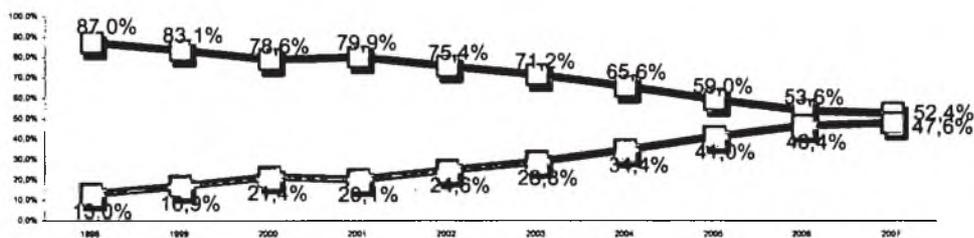


pólo do *Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade* para apresentação de projeto de formação de gestores e educadores para o seu pólo e seus municípios de abrangência.

Foi criado o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e lançado o Edital nº 1 que orienta para a apresentação de projetos de Secretarias de Educação de Estados e Municípios, contemplando a organização do atendimento educacional especializado em escolas com matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais das respectivas redes de ensino. Para aquisição dos equipamentos e materiais didáticos das Salas de Recursos Multifuncionais foi realizado o processo de licitação por meio do FNDE.

Foi criado o Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial e lançados os Editais nº 2, 6 e 7 que orientam a constituição de uma Rede de Instituições Públicas de Educação Superior para a oferta de cursos de extensão na modalidade educação a distância nas áreas específicas de formação para atuação no atendimento educacional especializado, além de realizar a chamada pública às Secretarias de Educação para apresentação de turmas de professores em exercício para participação nos cursos de formação continuada.

Refletindo as políticas de educação inclusiva a SEESP tem acompanhado os indicadores de matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais às classes comuns do ensino regular. O gráfico abaixo indica o crescimento das matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais incluídos no ensino regular, que chega a 305.670 alunos matriculados em 2007. Dado igualmente importante: dos 642.759 alunos matriculados no sistema de ensino, 47,6% estudam hoje em classes comuns do ensino regular.



- Matrículas em Escolas Especializadas e Classes Especiais
- Matrículas em Escolas Regulares/Classes Comuns

4. Gestão de programas e ações

4.1. Programa 1374 - Desenvolvimento da Educação Especial

O Programa tem como objetivo apoiar os sistemas de ensino na implementação de ações para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas de ensino regular, garantindo a oferta do atendimento educacional especializado e as condições de acessibilidade. Neste sentido, a SEESP desenvolve ações, em parceria com Estados, Municípios, instituições privadas especializadas sem fins lucrativos e Instituições de Educação Superior - IES, orientando os sistemas de ensino para a promoção: do acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial, desde a educação infantil até a educação superior; do atendimento educacional especializado; da formação de professores e demais profissionais da educação; da participação da família e da comunidade; da acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e da articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

CD

4.1.1. Programa 1374 – Desenvolvimento da Educação Especial

4.1.1.1. Dados gerais

Tabela 1 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo geral	Apoiar os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional
Gerente do programa	Claudia Pereira Dutra
Gerente Executivo	Claudia Maffini Griboski
Indicadores ou parâmetros utilizados	Índice de acesso à educação básica; índice de atendimento educacional especializado; índice de matrículas de alunos com N.E.E. na rede pública de ensino; taxa de escolas públicas da educação básica com acessibilidade física; taxa de matrículas de alunos com N.E.E. em classes comuns na educação básica; taxa de municípios com matrículas na educação especial; taxa de prevalência da educação inclusiva nos municípios brasileiros; taxa de qualificação docente para atendimento de alunos com N.E.E. na educação básica.
Público – alvo (beneficiários)	Municípios, escolas, professores e alunos com necessidades educacionais especiais.

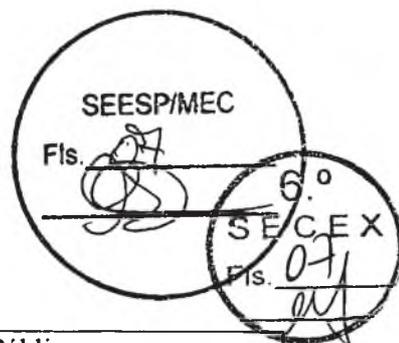
4.1.1.2. Principais Ações do Programa

As principais ações de apoio aos sistemas de ensino para a organização da educação especial na perspectiva da educação inclusiva desenvolvidas no Programa estão voltadas à formação docente e à promoção da acessibilidade.

Desde 2003, a SEESP implementa o *Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade* com a adesão de 147 municípios-pólo que atuam como multiplicadores da formação de gestores e educadores para os 5.417 municípios da área de abrangência. Esta ação disponibilizou referenciais pedagógicos para a formação de 95 mil educadores. Em 2007, o *Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade*, realizou dois Seminários de Formação de Gestores e Educadores, envolvendo as cinco regiões do país para debater a proposta de Política Nacional de Educação Especial. Nesse período, foi efetivado convênio com os municípios-pólo do Programa para a realização da ação de multiplicação da formação, contemplando 14.700 professores. Ainda como ação do Programa foi realizado o Curso de Formação para o Atendimento Educacional Especializado na modalidade educação a distância, envolvendo os aspectos legais da inclusão, a deficiência física, mental, visual e a surdez para 1.440 professores que atuam no atendimento educacional especializado nos 147 municípios-pólo.

Com o objetivo de expandir a formação de professores dos sistemas estaduais e municipais de ensino para o atendimento educacional especializado, foi criado o Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial por meio da Portaria nº 12, de 24 de abril de 2007, a partir da oferta em 14 IES de cursos de extensão, nas áreas da deficiência física, mental e sensorial e das altas habilidades/superdotação, na modalidade educação a distância, contemplando 8.500 professores de 379 municípios. Foram desenvolvidos cursos de formação continuada com carga horária de 40h, 80h e 120h nas áreas da surdocegueira, deficiência auditiva e visual, altas habilidades/superdotação, tecnologia assistiva e estimulação precoce, na modalidade presencial, para professores no atendimento educacional especializado, realizados em parceria com instituições especializadas de educação especial contemplando 2.000 professores.

Também no âmbito da formação docente, o Projeto Educar na Diversidade realizou oficinas pedagógicas para professores multiplicadores que atuam na formação dos docentes das escolas





indicadas pelas Secretarias de Educação. Foram realizadas as formações nacionais com o objetivo de desenvolver práticas educacionais inclusivas em sala de aula, com o material de formação docente Educando na Diversidade, disponibilizado aos sistemas de ensino. Iniciado em 2005, o Projeto já formou 286 multiplicadores em todas as regiões brasileiras, abrangendo 1.757 escolas públicas.

No Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, foram aprovados projetos de 402 municípios, contemplando 625 escolas com salas de recursos multifuncionais, compostas por equipamentos eletrônicos e de informática, mobiliários e materiais didáticos/pedagógicos para o atendimento educacional especializado para complementar a escolarização dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Para promoção da acessibilidade aos alunos cegos, com recursos dos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, foram distribuídos 774 laptops com sistema DOSVOX, juntamente com a primeira coleção de livros digitais falados para as disciplinas de português e biologia, do livro de matemática em Braille, ambos do Programa Nacional do Livro Didático do Ensino Médio – PNLEM, contemplando todos os alunos cegos do ensino médio das escolas públicas. Foi distribuído também o primeiro livro digital de alfabetização produzido em Língua Portuguesa e Libras, do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, para todos os alunos surdos e com deficiência auditiva, do primeiro e segundo anos do ensino fundamental das escolas públicas.

Em cumprimento ao Decreto nº 5.626/2005, foram realizados com recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP, o primeiro e o segundo Exame Nacional de Proficiência em Libras – PROLIBRAS, para a certificação de professores para o ensino de Libras e para tradutor/interprete da Libras/Língua Portuguesa/Libras, visando garantir a inclusão da disciplina de Libras nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia, bem como a acessibilidade às comunicações às pessoas com surdez nos sistemas de ensino. Foram mais de 9 mil inscritos para realizar as provas do PROLIBRAS, sendo certificados 2.860 pessoas para atuação no ensino e na tradução/interpretação de Libras.

4.1.1.3. Gestão das ações

4.1.1.3.1. Ação 1374.0959.0001 – Apoio à Adequação de Prédios Escolares para a Educação Especial

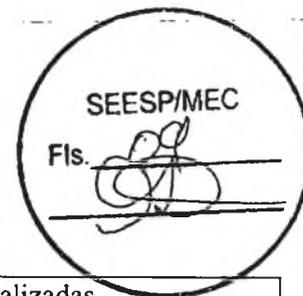
4.1.1.3.1.1. Dados gerais



Tabela 4 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar, em caráter suplementar, as condições básicas de acesso dos alunos com necessidades educacionais especiais ao ambiente escolar.
Descrição	Adequação, construção e reforma de espaços escolares com vistas à eliminação de barreiras arquitetônicas para a acessibilidade de pessoas com deficiência.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	FNDE, Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições privadas sem fins lucrativos.





4.1.1.3.1.2. Resultados

Tabela 5 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
306 escolas atendidas	1.839.855,00	238 escolas	1.838.775,20

Esta ação tem por finalidade assegurar as condições básicas de acesso e permanência nos prédios escolares a alunos, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade escolar com deficiência ou mobilidade reduzida. Para tanto, foram apoiados projetos de Estados, Municípios e instituições especializadas sem fins lucrativos para realização de reformas nas escolas que contemplem a acessibilidade física às pessoas com deficiência. Com o recurso da ação no valor de R\$ 1.839.775,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais) foi realizada a adequação em 238 escolas, alcançando 77% da meta prevista. O número de escolas atendidas foi menor do que o previsto devido à complexidade da reforma arquitetônica apresentada, que envolveu recurso financeiro superior ao previsto para atender aos projetos de engenharia em conformidade com a acessibilidade de cada escola, reduzindo dessa forma, o número de projetos aprovados. Em setembro, foi lançado pela Presidência da República o Plano Social para a Pessoa com Deficiência, destacando o eixo Escola Acessível que traz, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação, a necessidade de maior investimento financeiro para ampliação das ações de adaptação de prédios escolares, já incorporado no orçamento para 2008.

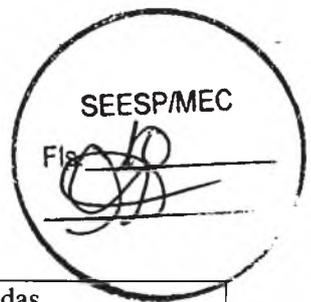
4.1.1.3.2. Ação 1374.0977.26298 – Apoio à Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial

4.1.1.3.2.1. Dados gerais

Tabela 6 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a formação continuada de professores e profissionais da escola e dos sistemas de ensino com vistas à melhoria do atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais
Descrição	Formação de professores e de profissionais da comunidade escolar de forma continuada, em cursos de qualificação nas modalidades presencial e à distância, mediante a atuação de multiplicadores e a utilização de materiais instrucionais concernentes às necessidades educacionais especiais dos alunos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	FNDE, Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições Privadas sem fins lucrativos.





4.1.1.3.2.2. Resultados

Tabela 7 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
5.262 professores formados	8.200.000,00	32.106 professores	8.039.475,74

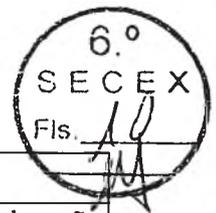
A SEESP promoveu nessa ação cursos de formação de professores em parcerias estabelecidas com Universidades, Instituições privadas sem fins lucrativos de educação especial, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Destaca-se o apoio aos cursos de formação docente para a realização do atendimento educacional especializado, na modalidade presencial, que formou 21.604 docentes nas diferentes áreas de atuação da Educação Especial, dentre elas: surdocegueira, deficiência auditiva e visual, deficiência mental, altas habilidades/superdotação, tecnologia assistiva e estimulação precoce. Além disso, foi criado e implementado o Programa Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Especial, que constituiu uma rede de 14 Instituições Públicas de Ensino Superior para a oferta de cursos de extensão aos sistemas de ensino, nas áreas da deficiência física, mental e sensorial e das altas habilidades/superdotação, na modalidade educação a distância. Atualmente o Programa está em andamento para 8.500 professores em efetivo exercício nos sistemas de ensino de 379 municípios. Também foi realizado o Convênio para a realização do Curso de Formação de Professores para a utilização do laboratório de informática na melhoria do processo educacional e qualidade na aprendizagem dos alunos da educação especial, formação em andamento para 1.252 professores e o Curso de Formação o Atendimento em Salas de Recursos para 750 professores. A superação da meta física deve-se ao fato da implementação da modalidade educação a distância nos cursos, que possibilitou o alcance de um maior número de professores participantes nos cursos de formação, além do que a meta física publicada na LDO/2007 foi reduzida e não acompanhou a meta de formação que vêm sendo realizada pela SEESP nos anos anteriores, com um recurso que foi equivalente.

4.1.1.3.3. Ação 1374.09DK.26298 – Complementação ao Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência – PAED

4.1.1.3.3.1. Dados Gerais

Tabela 7 - Dados gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir apoio financeiro às escolas privadas de educação especial, mantidas por entidades filantrópicas sem fins lucrativos, para a apoiar a implementação de projeto pedagógico compatível com ambiente escolar adequado, salutar e agradável, visando a aprovação da progressiva inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns de ensino regular, garantido a esses estudantes o direito à educação com qualidade.
Descrição	O Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência - PAED, beneficia escolas que oferecem educação especial, mantidas por entidades privadas sem fins lucrativos, mediante apoio financeiro com valor baseado no número de alunos matriculados em cada estabelecimento, apurado no censo escolar realizado pelo INEP no ano anterior ao do repasse dos recursos. O PAED compõe a política de descentralização de recursos do FNDE, possibilitando a comunidade participar da gestão das políticas públicas. O atendimento se concretiza mediante repasse financeiro realizado diretamente as entidades mantenedoras das escolas



	sem formalização de convênios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRAE - Diretoria de Ações Educacionais Coordenação de Execução de Apoio a Manutenção de Programas
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	FNDE e Instituições Privadas sem fins lucrativos.

4.1.1.3.3.2. Resultados

Tabela 7 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
3.487 escolas atendidas	8.145.123,00	1.662 escolas	6.668.019,00

Instituído pela Lei nº 10.845, de 05 de março de 2004, o Programa de Complementação ao Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência – PAED, consiste na transferência de recursos financeiros, realizada pelo FNDE, consignados em seu orçamento, em favor de escolas privadas de educação especial, recenseadas pelo INEP/MEC, e mantidas por organizações não governamentais ou outras entidades similares sem fins lucrativos. A implementação desta ação é de execução direta pelo FNDE e depende, por força regulamentar, dos processos de adesão e habilitação, do exame e aprovação dos processos de prestações de contas relativos à aplicação dos recursos repassados nos anos anteriores. Em 2007, deixaram de ser atendidas 633 escolas, das quais 600, por falta de adesão das entidades mantenedoras, e 33 em função de inadimplência com prestação de contas do exercício anterior. No SIGPLAN consta meta física realizada de 496, devido à meta ter sido considerada não cumulativa.

4.1.1.3.4. Ação 1374.09EJ.26298 – Inclusão dos alunos com deficiência aos cursos de Educação Profissional

4.1.1.3.4.1. Dados gerais

Tabela 8 - Dados gerais

	Ação Orçamentária
Finalidade	Possibilitar melhores condições de acesso ao mercado de trabalho de jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, por meio da formação e qualificação para o trabalho.
Descrição	Apoio técnico e pedagógico aos sistemas de ensino, a partir do desenvolvimento de novas tecnologias educacionais, como resposta as necessidades educacionais especiais dos alunos, em cursos e oficinas pedagógicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial



Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	FNDE, Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições privadas sem fins lucrativos.

4.1.1.3.4.2. Resultados

Tabela 9 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
5.333 alunos atendidos	1.600.000,00	2.010 alunos	1.488.694,74

Esta ação destina-se ao apoio técnico e pedagógico aos sistemas de ensino para realização de formação docente, elaboração de material didático e adaptação arquitetônica para organização das escolas públicas dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Instituições especializadas sem fins lucrativos, assim como a melhoria do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, com vistas à promoção do seu acesso em cursos de educação profissional na perspectiva inclusiva. Com o recurso utilizado no valor de R\$ 1.488.694,74 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) foram realizados convênios com Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs para realização de cursos destinados à profissionalização dos alunos com deficiência, que contemplou a participação de 2.010 alunos, além dos convênios firmados com instituições não-governamentais para a formação de professores na área da educação profissional. O baixo alcance com relação à meta física deve-se a ampliação em 375% da meta física em relação ao ano anterior, não correspondendo com aumento no orçamento que permaneceu o mesmo. Da mesma forma, a ação em 2007, contemplava a aquisição de equipamentos, e neste ano as despesas só abrangem atividades de custeio.

4.1.1.3.5. Ação 1374.09GL.26298 – Formação de Gestores e Educadores para a Educação Especial

4.1.1.3.5.1. Dados gerais

Tabela 10 - Dados gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar a formação de gestores e educadores para efetivar a implementação da política de Educação Inclusiva nos municípios brasileiros
Descrição	Apoio Técnico e financeiro ao desenvolvimento de ações de formação para gestores e educadores orientando a transformação dos sistemas educacionais em sistemas Educacionais Inclusivos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.



9



ou execução	
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	FNDE, Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições privadas sem fins lucrativos.

4.1.1.3.5.2. Resultados

Tabela 11 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
7.466 Município atendido	5.452.666,00	3.968	4.834.650,00



Esta ação dá suporte à implementação do *Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade* que tem como objetivo apoiar, técnica e financeiramente, a formação de gestores e educadores para efetivar a implementação de políticas de educação inclusiva em todos os municípios brasileiros, por meio de 147 municípios-pólo, que receberam formação nacional. Para a assistência financeira, foi publicada a Resolução FNDE/CD N° 27/2007, a qual possibilitou que 140 municípios-pólo do Programa desenvolvessem a ação de formação para 14.695 gestores de 3.968 municípios. Além do recurso de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), inicialmente previsto, a ação recebeu aporte financeiro de R\$ 652.666,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais) da ação 2272 – Gestão e Administração do Programa e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da ação 8371 – Educação Especial como Fator de Inclusão, totalizando um recurso de R\$ 5.452.666,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais) que possibilitou conveniar com 95,2% dos municípios-pólo. A não efetivação do convênio com sete municípios deve-se a falta de habilitação por parte destes municípios que não apresentaram a documentação necessária, resultando também na sobra de recursos na ação. Importante observar que há um erro na meta prevista para a ação publicada na LDO/2007, pois o número de municípios ultrapassa àqueles constantes do Censo do IBGE que é de 5.564 municípios brasileiros, o que, conseqüentemente, faz cair o percentual da meta física para 53,14%, quando seria 71,31%, caso fosse calculada sobre o número de municípios existentes.

4.1.1.3.6. Ação 1374.6113.26298 – Distribuição de Material Didático para a Educação Especial

4.1.1.3.6.1. Dados gerais

Tabela 12 - Dados gerais

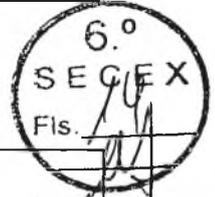
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar aos alunos com necessidades educacionais especiais as condições básicas para acompanhamento do ensino ministrado, em ambiente escolar, visando a qualidade do processo educacional.
Descrição	O material didático a ser adquirido e distribuído é previamente definido pela Secretaria de Educação Especial do MEC, em conjunto com a Diretoria de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, apreciando, também, indicação ou sugestão de instituições de educação especial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE



Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	FNDE, Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições Privadas sem fins lucrativos.

4.1.1.3.6.2. Resultados

Tabela 13 – Metas e resultados da ação exercício



Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
23.004 alunos beneficiados	2.000.000,00	23.351 alunos	1.928.373,42

A ação se destina a apoiar os sistemas de ensino na disposição de materiais didáticos específicos e em formato acessível para atender as necessidades educacionais especiais dos alunos, assegurando a qualidade do processo educacional. Nesta ação, foram efetivados convênios com Estados, Distrito Federal, Municípios e instituições especializadas sem fins lucrativos, para aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos específicos, utilizados pelos alunos nas salas de aula, sala de recursos e centros especializados em educação especial. Por meio de licitação/FNDE, utilizando o recurso na ordem de R\$ 1.219.627,50 (um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), a SEESP adquiriu 12.500 kits de materiais didático-pedagógicos específicos para os alunos com baixa visão, além de jogos pedagógicos e materiais didáticos específicos para compor o acervo de 625 Salas de Recursos Multifuncionais implantadas nas escolas públicas de educação básica, contemplando 9.375 alunos no atendimento educacional especializado. Devido à eficiência do processo executado na modalidade pregão, a ação foi executada com um valor bem menor do que o previsto, o que possibilitou a aditivação dos contratos para atender um número maior de escolas com materiais didáticos e pedagógicos para as salas de recursos multifuncionais. Nesta ação, também foram efetivados convênios, por meio da Resolução CD/FNDE nº 26, no valor de R\$ 708.745,92 (setecentos e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para o desenvolvimento de projetos de Estados, Municípios e instituições especializadas sem fins lucrativos na ação que contemplaram 1.476 alunos.

4.1.1.3.7. Ação 1374.6310.26298 – Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial

4.1.1.3.7.1. Dados gerais

Tabela 14 - Dados gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar, em caráter suplementar, as condições básicas de acesso e permanência com qualidade dos alunos com necessidades educacionais especiais a educação escolar, bem como fomentar a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação(TICs) como ferramenta de construção de conhecimento.
Descrição	Aquisição e distribuição de equipamentos específicos para viabilizar o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos e acesso ao currículo desenvolvido nas escolas e sistemas de ensino.
Unidade responsável pelas decisões	Secretaria de Educação Especial



estratégicas	
Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	FNDE, Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições Privadas sem fins lucrativos.

4.1.1.3.7.2. Resultados

Tabela 15 – Metas e resultados da ação exercício



Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
273 Escolas atendidas	10.800.000,00	2.029 escolas	10.740.266,56

Esta ação destina-se à aquisição de equipamentos especializados para atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos em sala de aula, salas de recursos e centros especializados. Com recursos da ação no valor de R\$ 5.725.354,06 (cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) foram realizados convênios com Estados, Municípios e instituições privadas sem fins lucrativos de educação especial, que contemplaram 1.404 escolas. O Programa de implantação das Salas de Recursos Multifuncionais aprovou projetos de 402 municípios, contemplando 625 escolas com equipamentos (computadores, scanner, impressora laser, TV 29' com legenda, DVD, fone de ouvido, teclado adaptado, impressora Braille e máquina de escrever Braille); jogos pedagógicos e brinquedos; e mobiliários para a organização de Salas de Recursos Multifuncionais como espaços para atendimento educacional especializado aos alunos da educação especial, matriculados na rede pública de ensino para promoção da acessibilidade e desenvolvimento do processo educacional. Na aquisição de equipamentos e material pedagógico para a implantação de Salas de Recursos foram executados R\$ 5.014.912,50 (cinco milhões, quatorze mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Devido à eficiência do processo executado na modalidade pregão, a aquisição dos equipamentos com um valor bem menor do que o previsto possibilitou a aditivação em 25% dos contratos para atender além das 500 salas, mais 125 contemplando um maior número de escolas que receberam as salas de recursos multifuncionais.

4.1.1.3.8. Ação 1374.2272.26101 – Gestão e Administração do Programa

4.1.1.3.8.1. Dados gerais

Tabela 16 - Dados gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção(aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de

	informações internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	Secretaria de Educação Especial
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Políticas da Educação Especial
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	SEESP

SEESP/MEC
Fis. *[assinatura]*

6.º
SECEX
Fis. *[assinatura]*

4.1.1.3.8.2. Resultados

Tabela 17 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
	347.334,00		6.490,94

O orçamento inicial desta ação foi de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). A ação teve 65,2 %, ou seja, R\$ 652.666,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais) do seu orçamento remanejado para a ação 09GL – Formação de Gestores e Educadores para a Educação Especial para complementar o valor necessário para os convênios com os municípios-pólo do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade e houve um contingenciamento de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). Da dotação prevista sobrou R\$ 222.334,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais), sendo que destes foram repassados a UG 15002 SAA/MEC, o valor de 95.833,33 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para atender despesas com pessoal do contrato temporário. Conforme o objeto da ação, foram realizadas reuniões técnicas com dirigentes das 27 Unidades Federadas para debater o documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em elaboração durante o ano de 2007. Foi recebida a dotação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo executando o valor de R\$ 6.490,94 (seis mil quatrocentos e noventa reais noventa e quatro centavos) em passagens aéreas para colaborador eventual. O restante no valor de R\$ 13.509,06 (Treze mil quinhentos e nove reais e seis centavos) não foi executado.

Ação 1374.4641.26101 - Publicidade de Utilidade Pública

4.1.1.3.10.1 Dados gerais

Tabela 18 - Dados gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua



	qualidade de vida
Descrição	Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	Gabinete do Ministro
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, Municípios e Distrito Federal



4.1.1.3.10.2 Resultados

Tabela 19 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
	500.000,00		500.000,00

O orçamento destinado à Publicidade de Utilidade Pública, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) foi integralmente repassado para a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Educação – ACS/MEC para a utilização com as informações referentes à Educação Especial, que informou a SEESP ter executado a totalidade dos recursos da ação. O detalhamento dos gastos constam no Relatório de Gestão do GM/MEC – UG 150001.

4.1.1.3.11 Ação 1374.6302.26101- Educação, tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - TECNEP

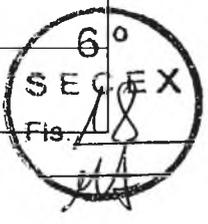
4.1.1.3.11.1 Dados gerais

Tabela 20 - Dados gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar as instituições de Educação profissional e Tecnológica com vistas a viabilizar a inclusão de jovens e adultos com deficiências especiais no mundo produtivo, por meio da capacitação profissional, alfabetização digital, infra-estrutura e material didático-pedagógico.
Descrição	Financiamento das instituições de Educação Profissional e Tecnológica para o desenvolvimento de cursos de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica – de graduação e pós-graduação - voltados para a formação profissional de pessoas com necessidades educacionais especiais, bem como infra-estrutura e material didático-pedagógico, afim de proporcionar-lhe o pleno desenvolvimento de sua cidadania. Serão estabelecidas parcerias entre a Secretaria de Educação Especial, Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia, Associações e Entidades Governamentais e não-governamentais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Profissional Tecnológica - SETEC



Unidades executoras	Coordenação-Geral de Educação Técnica - CGERT Coordenação de Programas Especiais - CPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Programa TEC NEP
Coordenador nacional da ação	Professor Franclin Nascimento
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CEFETs



4.1.1.3.11.2 Resultados

Tabela 21 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
500 alunos atendidos	500.000,00	602 alunos	229.389,00

O orçamento destinado à ação de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - TECNEP, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) foi integralmente executado pela Secretaria de Educação Tecnológica – SETEC, que informou ter utilizado recursos do FNDE para o desenvolvimento de parte das ações propostas, o que implicou na sobra de recursos da ação. O detalhamento dos gastos consta no Relatório de Gestão do SETEC/MEC – UG 150016.

4.1.1.3.12 Ação 1374.8371.26101 – Educação Especial como Fator de Inclusão

4.1.1.3.12.1 Dados gerais

Tabela 22 - Dados gerais

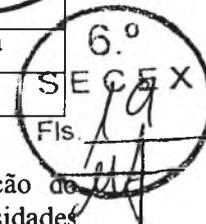
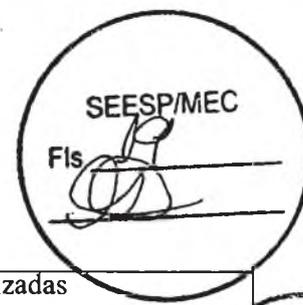
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Criar, implantar e implementar condições favoráveis à estruturação e o atendimento educacional especializado, em consonância com a lei de diretrizes e bases da educação nacional e com as diretrizes nacionais para educação especial aos alunos com necessidades educacionais especiais, nas escolas e sistemas de ensino, com vistas ao acesso do aluno ao currículo em todas as modalidades e etapas de ensino da educação básica.
Descrição	Promoção do acesso e da permanência, com qualidade, e do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos no sistema educacional, além do estímulo ao desenvolvimento de tecnologias educacionais como resposta educativa; definição de padrões de atendimento as necessidades educacionais especiais dos alunos; disseminação de conceitos e políticas da Educação Especial nos sistemas de ensino; definição de padrões de gestão da educação especial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIREPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, Municípios e Instituições Especializadas sem fins lucrativos.



4.1.1.3.12.2 Resultados

Tabela 23 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
650 escolas atendidas	1.175.000,00	805 escolas	1.011.684,82



Esta ação destina-se ao apoio financeiro aos sistemas de ensino na implementação de atendimento educacional especializado, com vistas a assegurar aos alunos com necessidades educacionais especiais condições de acesso e permanência com qualidade no sistema de ensino. A ação contou com um recurso inicial no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), sendo que parte do recurso desta ação, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), foi remanejado para a ação 09GL – Formação de Gestores para a Educação Especial, visando completar a ação de formação do *Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade* em todos os municípios brasileiros, totalizando a aplicação de R\$ 1.011.684,82 (um milhão, onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), executada na forma de aquisição de materiais didático-pedagógicos específicos mediante a assistência financeira a projetos de Estados, Municípios e instituições especializadas sem fins lucrativos que celebraram convênios com o FNDE, contemplando 805 escolas. A superação da meta física deve-se a abrangência dos projetos apresentados que contemplaram maior número de escolas beneficiadas com a ação. A não execução da integralidade do recurso deve-se ao fato de que estavam reservados R\$ 163.315,18 (cento e sessenta e três mil trezentos e quinze reais e dezoito centavos), alocados na SAA para atender o processo licitatório da Revista Inclusão, tendo o recurso sido devolvido no encerramento do exercício.

4.2. Programa 1067 – Gestão da Política da Educação

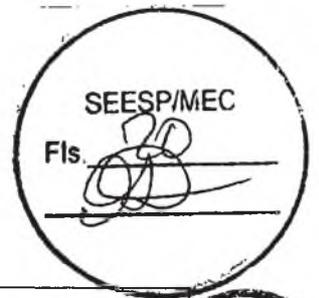
O Programa tem como objetivo dar suporte técnico-administrativo às ações desenvolvidas pela SEESP, envolvendo desde a implementação de planos, projetos educacionais e acompanhamento técnico até avaliação e controle das ações desta modalidade de ensino.

4.2.1. Ação 1067.4082.26101 – Gerenciamento das Políticas da Educação Especial

4.2.1.1. Dados gerais

Tabela 24 – Dados gerais

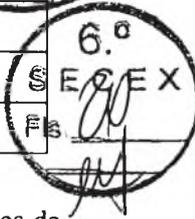
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Dar suporte ao planejamento, a avaliação e ao controle das ações pertinentes a esta modalidade de ensino, no âmbito de atuação da SEESP, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas a política nacional da educação especial.
Descrição	Suporte técnico – administrativo às ações-fim desenvolvidas pela SEESP, envolvendo desde assessoria no desenvolvimento de planos educacionais e acompanhamento técnico até a avaliação e controle das ações desta modalidade de ensino.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	Secretaria de Educação Especial
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DPE – Diretoria de Políticas da Educação Especial
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação	Estados, Municípios e Distrito Federal



4.1.1.3.12.3 Resultados

Tabela 25 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
	500.000,00		420.854,74



A implementação da ação ocorreu a partir da realização de reuniões técnicas com gestores de educação de Estados e Municípios para a orientação da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, assim como o acompanhamento e monitoramento da execução das políticas educacionais, efetivando despesas com contratação de pessoa jurídica, diárias e passagens de servidores no valor de R\$ 420.854,74 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). O valor de R\$ 66.334,00 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais), que representam 13,26% do total dos recursos da ação, foram contingenciados, não estando disponível para execução pela SEESP e R\$ 12.811,26 (doze mil oitocentos e onze reais e vinte seis centavos) restou no final do exercício.

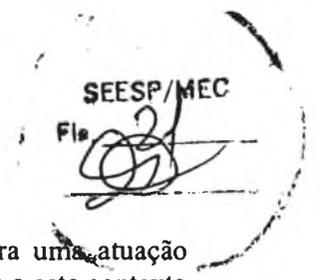
5. Desempenho operacional

Os indicadores que compõem o Programa 1374 – Desenvolvimento da Educação Especial são mecanismos de análise da eficiência, efetividade e eficácia das políticas públicas de educação especial implementadas pela SEESP. Por meio da interpretação desses indicadores podem-se verificar os impactos, avanços ou necessidades de maior investimento técnico e financeiro nas ações finalísticas desenvolvidas. Os dados apresentados abaixo foram extraídos do Censo Escolar/INEP/MEC/2007 e consistem em informações preliminares, com margem para alterações após consolidação.

Indicador 01 – Índice de Acesso à Educação Básica:

- Utilidade: Este indicador acompanha o crescimento do número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica e está correlacionado com as ações: 6113 – 6310- 8371 – 09GL – 0959 – 0977 – 09DK
- Tipo: Efetividade
- Fórmula de cálculo: A fórmula de cálculo deste indicador é medida pela relação percentual entre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na educação básica no ano da coleta sobre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na educação básica em 2003.
- Método de aferição: Questionário do censo escolar
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP
- Resultado do indicador no exercício: O número de matrículas em 2007 foi de 642.759, representando 27,5% de crescimento em relação ao ano de 2003.
- Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: O índice alcançado neste indicador se explica em razão da mudança nos instrumentos de coleta do Censo Escolar – antes com formulário único somente por escola e agora detalhando as informações em formulários específicos por aluno, turma e escola – fator que aproximou a fidedignidade dos dados coletados; a partir do contexto geral das matrículas da educação básica que apresentou uma queda de 5% refletida também nas matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular na ordem de 6%; e a redução de 10% nas matrículas de alunos com necessidades educacionais

CS 17



especiais em classes e escolas especiais que passam a ser reorientadas para uma atuação complementar ao ensino regular, não mais substituindo o ensino comum. Junto a este contexto observa-se que após a intensificação das matrículas ocorrida nos últimos anos, este indicador começa a apresentar uma tendência a estabilização.

- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.



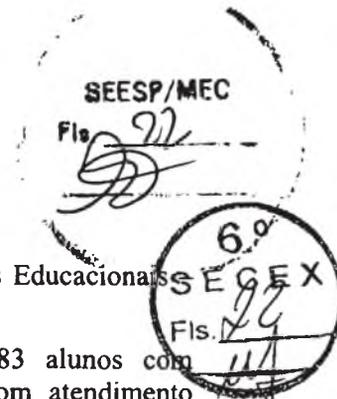
Indicador 02 – Taxa de matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular:

- a) Utilidade: Este indicador apresenta correlação com as ações: 6113- 6310- 8371- 09GL - 0959 – 0977 e expressa a relação entre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados em classes comuns do ensino regular e o número total de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica.
- b) Tipo: Eficiência
- c) Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de matrícula de alunos na Educação Básica com necessidades educacionais especiais nas classes comuns e o número total de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica.
- d) Método de aferição: Questionário do censo escolar
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP
- f) Resultado do indicador no exercício: O censo escolar registra 305.670 alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular em 2007, alcançando 47,6% do total de matrículas de alunos com necessidades educacionais na educação básica.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: a implementação da política nacional de educação especial que orienta as ações em desenvolvimento no Programa de Desenvolvimento da Educação Especial tem implicado em mudanças estruturais nos sistemas de ensino. As ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, voltadas para a organização dos sistemas de ensino na oferta do atendimento educacional especializado, no desenvolvimento de uma política de formação continuada de professores, na distribuição de materiais didáticos e pedagógicos, e equipamentos específicos, além do apoio a adequação das escolas para acessibilidade têm sido fator importante para o avanço da matrícula de alunos com necessidades educacionais em classes comuns do ensino regular.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

Indicador 03 – Taxa de atendimento educacional especializado:

- a) Utilidade: Este indicador apresenta correlação com as ações: 6113 – 6310 – 8371 – 09GL – 0959 – 0977 e expressa o número de alunos com necessidades educacionais especiais que freqüentam classes comuns do ensino regular e recebem atendimento educacional especializado, na própria escola ou em outra escola.
- b) Tipo: Eficiência
- c) Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Educação Básica com atendimento pedagógico especializado no ano da coleta, sobre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Educação Básica com atendimento educacional especializado no ano de 2006.

CD



- d) Método de aferição: Questionário do censo escolar
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais INEP
- f) Resultado do indicador no exercício: O censo escolar registra 146.183 alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Educação Básica com atendimento pedagógico especializado em 2007, com crescimento de 7% em relação ao ano de 2006, quando eram 136.431 matrículas. O índice de referência em 2006 no Sigplan é de 100%, portanto, em 2007 esse índice registra 107%.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: No âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação, foi criado em 2007 o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais com o objetivo de organizar o atendimento educacional especializado nas escolas com matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais, além de disponibilizar referenciais pedagógicos e cursos de formação de professores para atuação no atendimento educacional especializado.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

Indicador 04 – Índice de matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino:

- a) Utilidade: Este indicador apresenta correlação com as ações 6113 – 6310 – 8371 – 09GL – 0959 - 0977 e informa o crescimento do número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino alcançado no ano da coleta.
- b) Tipo: Eficácia
- c) Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na rede pública da Educação Básica no ano da coleta, sobre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na rede pública na Educação Básica em 2003.
- d) Método de aferição: Questionário do censo escolar
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP
- f) Resultado do indicador no exercício: O censo escolar registra 406.197 alunos com necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino em 2007, alcançando 47% de crescimento em relação as matrículas na rede pública de ensino na educação básica no ano de 2003.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: A implementação do *Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade* que desde 2003, vem atuando na formação de gestores e educadores do sistema público de ensino para a implementação de sistemas educacionais inclusivos, tem contribuído para o avanço das matrículas na rede pública de ensino, com a disseminação da concepção de educação inclusiva e orientação para a organização da rede pública educacional a fim de responder as necessidades educacionais especiais no contexto das escolas de ensino regular. Outro fator importante se refere a distribuição de materiais específicos para utilização em salas de aula, como laptops para os alunos cegos que passam a ser incluídos na rede pública e ter acessibilidade aos materiais didáticos utilizados por todos os alunos.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

CA

Indicador 05 – Taxa de escolas públicas da Educação Básica com acessibilidade física:

- a) Utilidade: Este indicador apresenta correlação com as ações 8371 – 0959 e informa a relação entre o número de escolas públicas da Educação Básica com acessibilidade física sobre o número total de escolas públicas da Educação Básica.
- b) Tipo: Eficácia
- c) Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de escolas públicas da Educação Básica com acessibilidade física e o número total de escolas públicas da Educação Básica.
- d) Método de aferição: Questionário do censo escolar
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP
- f) Resultado do indicador no exercício: 11,6% das escolas públicas com acessibilidade física.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: O impacto da ação tem reflexo na implementação do Decreto nº 5.296, de 04 de dezembro de 2004, que estabelece diretrizes e normas para a promoção da acessibilidade. A SEESP apóia, por meio de suas ações, projetos de adequação arquitetônica das escolas, visando alterar a situação apresentada em 2003 que era de apenas 4,9% das escolas públicas com acessibilidade física, alcançando em 2007 11,6% de escolas com dependências e vias adequadas e sanitários adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Embora registre esse crescimento, a situação atual de acessibilidade foi motivo de discussão na Agenda Social da Presidência da República e obteve um aporte orçamentário para o ano de 2008 que assegura uma ampliação considerável da meta física neste indicador.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

Indicador 06 – Taxa de municípios com matrículas na Educação Especial:

- a) Utilidade: Este indicador apresenta correlação com as ações 6113-6310-8371-09GL -0959 - 0977 e expressa a relação percentual entre o número de municípios que registram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais, sobre o número total de municípios brasileiros.
- b) Tipo: Eficácia
- c) Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de municípios que registram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais e o número total de municípios brasileiros.
- d) Método de aferição: Questionário do censo escolar
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP
- f) Resultado do indicador no exercício: 89% dos municípios com registro de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: Os resultados alcançados na participação dos municípios nas matrículas na educação especial tem estreita relação na implementação do *Programa Educação inclusiva: direito à diversidade* que desde 2003 vem atuando na multiplicação da formação de gestores e educadores para a garantia do direito à educação dos alunos com necessidades educacionais especiais. O Programa atuou em 2007 com 147 municípios-pólos que atuaram na disseminação dos conceitos e princípios da escola inclusiva nos 5.417 municípios de abrangência.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do

insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.



Indicador 07 – Taxa de prevalência da Educação Inclusiva nos municípios:

- a) Utilidade: Este indicador apresenta correlação com as ações 6113- 6310- 8371- 09GL -0959-0977 e expressa a relação percentual entre o número de municípios que registraram mais de 50% do total de matrículas de alunos com necessidades especiais na Educação Básica em classes comuns do ensino regular e o número total de municípios que registram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica.
- b) Tipo: Eficiência
- c) Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de municípios brasileiros que registraram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica majoritariamente em classes comuns do ensino regular e o total de municípios que registram matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica.
- d) Método de aferição: Questionário do censo escolar
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP
- f) Resultado do indicador no exercício: 57% dos municípios com maioria das matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais em escolas regulares de classes comuns.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: Um fator importante de desenvolvimento da ação de organização da política educacional inclusiva nos municípios se refere ao apoio na aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos específicos para a participação e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais no sistema público de ensino. A SEESP promoveu encontros com dirigentes estaduais e municipais de educação especial para elaboração da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que tem como pressuposto a orientação para a organização dos sistemas de ensino para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

Indicador 08 – Taxa de qualificação docente para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica:

- a) Utilidade: Este indicador apresenta correlação com as ações 6310 – 8371 – 09GL – 09EJ – 0977 - 2272 e estabelece a relação percentual entre o número de professores com formação inicial com cursos de formação continuada que contemplem o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos e o número total de professores na Educação Básica
- b) Tipo: Eficiência
- c) Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de professores que fizeram cursos específicos para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica e o número de professores da educação especial na Educação Básica.
- d) Método de aferição: Questionário do censo escolar
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP
- f) Resultado do indicador no exercício: 1,4%
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: A formação de professores tem constituído uma estratégia de desenvolvimento de



práticas educacionais inclusivas. Em 2007 foi criado o Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial e constituída uma rede de 15 instituições de educação superior para a oferta de cursos, na modalidade a distância para professores que atuam na rede pública de ensino, uma ação que expandiu a formação docente e se traduz em impactos diretos no indicador que acompanha a qualificação docente na área da educação especial. Outra ação se refere a formação nacional do Projeto Educar na Diversidade que a partir da aplicação do material de formação docente tem atuado formando professores das escolas indicadas pelas Secretarias de Educação que passam a implementar medidas para o acesso e a permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular. Esse indicador também é impulsionado pelas ações de formação continuada realizadas em parceria com os Estados, Municípios e Instituições não governamentais.

- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica

7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

Não se aplica

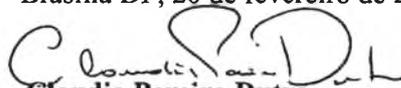
8. Operações de fundos

Não se aplica

9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)

Não se aplica.

Brasília DF, 20 de fevereiro de 2008


Claudia Pereira Dutra

Secretária de Educação Especial



Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais

Não se aplica

Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades

Não se aplica

Anexo C – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Em anexo tabelas conforme modelo CGJ

Anexo D – Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do anexo II da DM-TCU-85/2007)

1. Tribunal de Contas da União

Em anexo, histórico do processo de Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo- RJ (1996), acompanhado pela Secretaria de controle externo do TCU do Rio de Janeiro RJ. No processo de Tomada de Contas de 2002 desta Secretaria (item 7.1.1, pág. 13 e 14) encontram-se orientações por parte da CGU, sobre a Tomada de Conta Especial citada acima, encerrada em 2006.

2. Tribunal de Contas da União. Em anexo.

Anexo E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item 1 -1-3 do Anexo X da DN-TCU- 85/2007). Não se aplica.

Anexo F – ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADAS NO EXERCÍCIO (ITEM 11 DO ANEXOII DA DN- TCU –85/2007). Em anexo



**Anexo C – Despesas com cartão de crédito corporativo
(conforme item I – 1.8 Anexo X da DN-TCU-85/2007)**



Tabela x – Cartão de crédito corporativo: série histórico das despesas pagas mediante fatura.

2005	2006	2007
Não houve	Não houve	Não houve

Tabela x – Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura.

<i>Descrição da ocorrência</i>	<i>Justificativa</i>	<i>Responsável</i>	<i>Valor</i>
Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
Totais			Não houve

Tabela x – Cartão de Crédito Corporativo: série histórica dos saques efetuados.

2005	2006	2007
4100,00	Não houve	Não houve

Tabela x – Cartão de crédito corporativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007.

<i>Descrição da ocorrência</i>	<i>Justificativa</i>	<i>Responsável</i>	<i>Valor</i>
Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
Totais:			Não houve



[Signature]

ANEXO D - RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE(conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do anexo II da DM - TCU-85/2007)

Identificação do Lote/Processo

575.690/1996-8

Código 8792112

Delibera,,es

Situação do Processo

ENCERRADO

Localização do Processo

SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ Desde: 28/07/2006 - 16:33:54

Ordem: 00

Assunto do Processo

TCE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Desde: 27/09/1996

Unidade do TCU interessada no Processo

SEC-RJ/DT3 - 3, DIRETORIA TÉCNICA - SECEX-RJ

Clientela

PRM/RJ - PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (92 MUNICÍPIOS)

Interessados no Processo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEESP

Assunto do Processo

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Dados de Processos Anexados

Processo: 006.978/2004-2 (c.d.:41603949) Est, anexado desde: 27/09/2006 - 17:59:31

Relatores do Processo

MIN-JAM - JOSE ANTONIO BARRETO DE MACEDO De :04/03/1999 a 16/04/2001

MIN-AM - ADYLSO MARTINS MOTTA De :16/04/2001 a 27/10/2004

BENJAMIN ZYMLER Desde: 27/10/2004

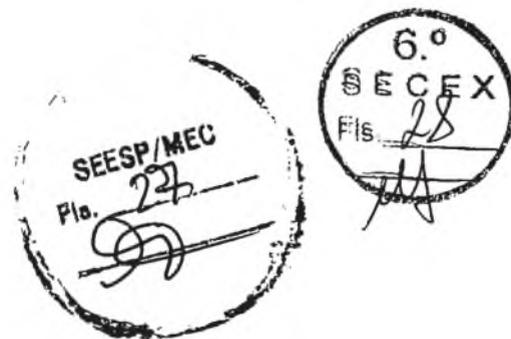
Lista de Responsáveis do Processo

No processo - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
DAVID DUTRA DE OLIVEIRA

Exercício a que se refere o processo

Referente , Tomada de Contas Especial De: 21/07/1998 a 21/07/1998

Informações de processos de Contas Especiais



Período: 21/07/1998 a 21/07/1998 (n, o foi instaurada pelo TCU)
Motivo instauraçã: Aplicação irregular de recursos

Data de Entrada do Lote

27/09/1996

Histórico do processo

.. 27/09/2006 A, o
ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Motivo: Arquivado por economia processual (sem julgamento)
Obs: AC, RD, O N., 1.885/2006, SESS, O DE 18/07/2006, 2, C, M., OF. N., 3271/2006

.. 09/08/2006 Pe, a
COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 425512676 (Of, cio SECEX-RJ n. 3271/2006)
Data sa, da: 06/02/2007
Destinatário: OUTROS

.. 28/07/2006 Tramitação
Destinat, rio: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Motivo: PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO DO TRIBUNAL
Aceite em: 01/08/2006 - 11:28:45

.. 28/07/2006 Tramitação
Destinatário: SESES - SECRETARIA DAS SESS, ES
Motivo: RETIFICA, o DE TRAMITAÇÃO INTERNA
Aceite em: 28/07/2006 - 16:33:54

.. 18/07/2006 Ação
APRECIACÃO
Unidade detentora: MIN-BZ - GAB. DO MIN. BENJAMIN ZYMLER

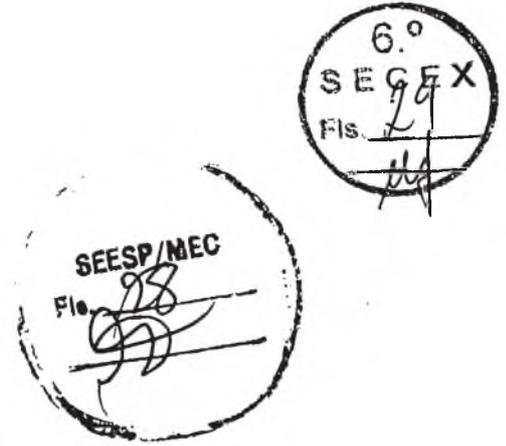
.. 18/07/2006 Tramitação
Destinatário: SESES - SECRETARIA DAS SESSÕES
Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO
Aceite em: 18/07/2006 - 17:32:33

.. 18/07/2006 Tramitação
Destinatário: MIN-BZ - GAB. DO MIN. BENJAMIN ZYMLER
Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA
Aceite em: 18/07/2006 - 11:19:34

.. 23/11/2005 Pe, a
PROCURAÇÃO E/OU SUBSTABELECIMENTO
Unidade detentora: MIN-BZ - GAB. DO MIN. BENJAMIN ZYMLER
Documento: 44500351
Assunto: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A CONTROLE EXTERNO / PE, AS DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO. DOCUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO A CLASSIFICAR / PE, A DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO
Remetente: DAVID DUTRA DE OLIVEIRA
Data entrada: 23/11/2005
Unidade destinat, ria: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Data cria, o: 17/11/2005

.. 23/06/2005 AÇÃO
APRECIACÃO
Unidade detentora: PROC-SRCC - GAB. DO PROC. SERGIO RICARDO C. CARIB,

.. 23/06/2005 Tramitação



Destinatário: MIN-BZ - GAB. DO MIN. BENJAMIN ZYMLER
Motivo: ENCAMINHA PRONUNCIAMENTO DO MP-TCU
Aceite em: 24/06/2005 - 11:14:15



.. 06/05/2005 Tramitação
Destinatário: PROC-SRCC - GAB. DO PROC. SERGIO RICARDO C. CARIB,
Motivo: PARA EXAME PELA ASSESSORIA
Aceite em: 06/05/2005 - 17:08:57



.. 06/05/2005 Tramitação
Destinatário: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
Motivo: COM PROPOSTA DE MÉRITO
Aceite em: 06/05/2005 - 15:26:34

.. 06/05/2005 Ação
APRECIAÇÃO
Unidade detentora: SERUR - SECRETARIA DE RECURSOS

.. 05/11/2004 Tramitação
Destinatário: SERUR - SECRETARIA DE RECURSOS
Motivo: PARA INSTRUMENTO
Aceite em: 10/11/2004 - 13:54:10

.. 05/11/2004 Tramitação
Destinatário: MIN-BZ - GAB. DO MIN. BENJAMIN ZYMLER
Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA
Aceite em: 05/11/2004 - 18:01:53

.. 03/11/2004 Ação
APRECIAÇÃO
Unidade detentora: MIN-BZ - GAB. DO MIN. BENJAMIN ZYMLER

.. 27/10/2004 Tramitação
Destinatário: MIN-BZ - GAB. DO MIN. BENJAMIN ZYMLER
Motivo: PARA INSTRUÇÃO
Aceite em: 28/10/2004 - 14:38:35

.. 26/10/2004 Tramitação
Destinatário: SESES - SECRETARIA DAS SESSÕES
Motivo: COM PROPOSTA DE MÉRITO
Aceite em: 26/10/2004 - 13:39:19

.. 26/10/2004 AÇÃO
APRECIAÇÃO
Unidade detentora: SERUR - SECRETARIA DE RECURSOS

.. 19/10/2004 Tramitação
Destinatário: SERUR - SECRETARIA DE RECURSOS
Motivo: PARA EXAME DE ADMISSIBILIDADE
Aceite em: 20/10/2004 - 09:59:21
Número Mrdoc: 30137

.. 19/10/2004 Tramitação
Destinatário: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO
Aceite em: 19/10/2004 - 18:26:19

.. 19/10/2004 Tramitação
Destinatário: SERUR - SECRETARIA DE RECURSOS
Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO
Aceite em: 19/10/2004 - 16:03:11

.. 08/10/2004 Peça

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

Documento: 42286189

Data entrada: 08/10/2004 - 15:34:13

.. 23/09/2004 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

Data término: 08/10/2004

.. 22/09/2004 Ação

REABERTURA

Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

.. 21/09/2004 Ação

ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

Motivo: Decisão definitiva/terminativa já estabelecida

Obs: SESSÃO DE 26/08/2004, ACORDÃO N. 1.559/2004, 2, C, MARA, ATA N. 32/2004.

.. 21/09/2004 Peça

COMUNICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

Documento: 42183730

Assunto: OF. 1.152/2004-SECEX/RJ-3, DT

Data saída: 10/09/2004

Destinatário: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR

.. 31/08/2004 Tramitação

Destinatário: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

Motivo: PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO DO TRIBUNAL

Aceite em: 02/09/2004 - 13:51:17

.. 26/08/2004 Tramitação

Destinatário: SESES - SECRETARIA DAS SESSÕES

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

Aceite em: 26/08/2004 - 16:44:05

.. 26/08/2004 AÇÃO

APRECIACÃO

Unidade detentora: MIN-AM - GAB. DO MIN. ADYLLSON MOTTA

.. 05/07/2004 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

.. 05/07/2004 Tramitação

Destinatário: MIN-AM - GAB. DO MIN. ADYLLSON MOTTA

Motivo: ENCAMINHA PRONUNCIAMENTO DO MP-TCU

Aceite em: 07/07/2004 - 15:25:32

.. 28/06/2004 Tramitação

Destinatário: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Motivo: PARA PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aceite em: 28/06/2004 - 17:46:58

.. 11/06/2004 Tramitação

Destinatário: SPG-UAC - GAB. DO SPG UBALDO CALDAS

Motivo: PARA EXAME PELA ASSESSORIA

Aceite em: 18/06/2004 - 10:57:25

.. 11/06/2004 Tramitação



Destinatário: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
Motivo: PARA PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Aceite em: 11/06/2004 - 15:36:28



.. 03/06/2004 Tramitação
Destinatário: MIN-AM - GAB. DO MIN. ADYLSO MOTA
Motivo: PARA DESPACHO
Aceite em: 08/06/2004 - 13:03:34
Número Mrdoc: 33944



.. 02/06/2004 Peça
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 41647752
Assunto: OF.626/2004 COMUNICAÇÃO
Data saída: 02/06/2004
Destinatário: JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 02/06/2004

.. 02/06/2004 Peça
NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 41646960
Assunto:

Remetente: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
Data entrada: 02/06/2004
Identificação origem: of.019/04
Unidade destinatária: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Data criação: 26/05/2004

.. 27/05/2004 Peça
COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 41621707
Assunto: OF. N. 550/2004 - SEC-RJ/DT-3

Data saída: 17/05/2004
Destinatário: LUIZ ANTONIO MARTINS LEOMIL
Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR

.. 26/05/2004 Peça
NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 41613191
Assunto:

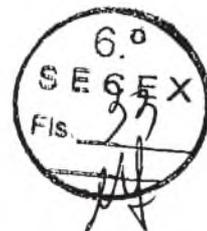
Remetente: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
Data entrada: 26/05/2004
Identificação origem: OF.017/04
Unidade destinatária: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Data criação: 20/05/2004

.. 25/05/2004 Ação
CRIAÇÃO DE CBEX
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

.. 31/03/2004 Peça
COMUNICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 41381878
Assunto: OF. N. 339/2004 - SEC-RJ/DT-3
Data saída: 31/03/2004

Destinat,rio: DAVID DUTRA DE OLIVEIRA
Tendo ci,ncia Mediante: Carta registrada com AR

.. 12/12/2003 A,,o
EXECU,,O DE MEDIDA SANEADORA
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Data t,rmino: 21/05/2004



.. 12/12/2003 Pe,a
COMUNICA,,O DE NOTIFICA,,O
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 40958255
Assunto: OF. 1.799/2003-SECEX/RJ-3, DT
Data sa,da: 04/12/2003
Destinat,rio: DAVID DUTRA DE OLIVEIRA
Tendo ci,ncia Mediante: Carta registrada com AR



.. 24/11/2003 Tramita,,o
Destinat,rio: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Motivo: PARA CUMPRIMENTO DE DECIS,O DO TRIBUNAL
Aceite em: 25/11/2003 - 17:17:41
N,mero Mrdoc: 30596

.. 13/11/2003 A,,o
APRECIA,,O
Unidade detentora: SECAM2 - SUBSECRETARIA DA SEGUNDA C, MARA

.. 13/11/2003 Tramita,,o
Destinat,rio: SECAM2 - SUBSECRETARIA DA SEGUNDA C, MARA
Motivo: RETIFICA,,O DE TRAMITA,,O
Aceite em: 13/11/2003 - 15:59:39

.. 18/07/2003 Tramita,,o
Destinat,rio: SPG-UAC - GAB. DO SPG UBALDO CALDAS
Aceite em: 18/07/2003 - 16:47:55

.. 18/07/2003 Tramita,,o
Destinat,rio: MIN-AM - GAB. DO MIN. ADYLSO MONTA
Motivo: ENCAMINHA PRONUNCIAMENTO DO MP-TCU
Aceite em: 21/07/2003 - 15:15:44

.. 15/07/2003 A,,o
APRECIA,,O
Unidade detentora: SPG-UAC - GAB. DO SPG UBALDO CALDAS

.. 03/06/2003 Tramita,,o
Destinat,rio: SPG-UAC - GAB. DO SPG UBALDO CALDAS
Motivo: PARA EXAME PELA ASSESSORIA
Aceite em: 04/06/2003 - 12:17:29

.. 30/05/2003 Tramita,,o
Destinat,rio: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
Motivo: COM PROPOSTA DE IRREGULARIDADE
Aceite em: 03/06/2003 - 15:50:59
N,mero Mrdoc: 44024

.. 15/05/2003 A,,o
APRECIA,,O
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

.. 24/04/2003 A,,o
APRECIA,,O
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

.. 10/06/2002 Pe,a
COMUNICA,,O DE PRORROGA,,O DE PRAZO
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 36884261
Assunto: OF,CIO N, 815/2002 - SEC-RJ/DT-3 (REITERADO)
Data sa,da: 10/06/2002
Destinat,rio: MAUR,CIO PEIXOTO MANDARINO
Tendo ci,ncia Mediante: Aviso Recebimento (m,os pr,prias)



.. 28/05/2002 Pe,a
COMUNICA,,O DE PRORROGA,,O DE PRAZO
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 36804481
Assunto: OF,CIO N, 815/2002 - SEC-RJ/DT-3
Data sa,da: 28/05/2002
Destinat,rio: MAUR,CIO PEIXOTO MANDARINO
Tendo ci,ncia Mediante: Carta registrada com AR



.. 28/05/2002 Pe,a
COMUNICA,,O DE PRORROGA,,O DE PRAZO
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 36804122
Assunto: OF,CIO N, 816/2002 - SEC-RJ/DT-3
Data sa,da: 28/05/2002
Destinat,rio: DAVID DUTRA DE OLIVEIRA
Tendo ci,ncia Mediante: Carta registrada com AR

.. 15/04/2002 A,,o
EXECU,,O DE MEDIDA SANEADORA
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Data t,mino: 24/04/2003

.. 15/05/2001 Pe,a
COMUNICA,,O DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 35273905
Assunto: OF,CIO N, 537/2001 - SECEX/RJ 1, DIVIS,O T,CNICA
Data sa,da: 10/05/2001
Destinat,rio: DAVID DUTRA DE OLIVEIRA
Tendo ci,ncia Mediante: Aviso Recebimento (m,os pr,prias)

.. 04/05/2001 Tramitação
Destinat,rio: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Motivo: PRORROGA,,O DE PRAZO
Aceite em: 09/05/2001 - 10:14:14

.. 24/04/2001 Tramita,,o
Destinat,rio: MIN-AM - GAB. DO MIN. ADYLSO MOTA
Motivo: PRORROGA,,O DE PRAZO
Aceite em: 04/05/2001 - 15:02:51
N,mero Mrdoc: 32581

.. 10/04/2001 Pe,a
SOLIC. DE PRORROG. DE PRAZO
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Incorporada em: 11/04/2001 - 11:07:51
Documento: 35206996
Remetente: DAVID DUTRA DE OLIVEIRA
Autor do documento: DAVID DUTRA DE OLIVEIRA .
Data entrada: 10/04/2001
Unidade destinat,ria: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Data cria,,o: 10/04/2001

.. 20/03/2001 Peça
COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Incorporada em: 22/03/2001 - 13:28:46
Documento: 35144564
Assunto: OFÍCIO N. 219/2001 - SECEX/RJ - 1, DT
Data saída: 15/03/2001
Destinatário: DAVID DUTRA DE OLIVEIRA
Tendo ciência Mediante: Aviso Recebimento (m,os pr,prias)

.. 09/03/2001 Tramitação
Destinatário: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO
Aceite em: 13/03/2001 - 11:14:30

.. 23/02/2001 Tramitação
Destinatário: MIN-AM - GAB. DO MIN. ADYLSO MOTA
Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO
Aceite em: 05/03/2001 - 11:22:36

.. 30/08/2000 Peça
CURSO EM EXAME DE ADMISSIBILIDADE
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 34688557
Remetente: PM - ARRAIAL DO CABO - RJ
Autor do documento: P.M. DE ARRAIAL DO CABO
Data entrada: 30/08/2000
Identificação origem: OF-19/2000
Unidade destinatária: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Data criação: 25/08/2000

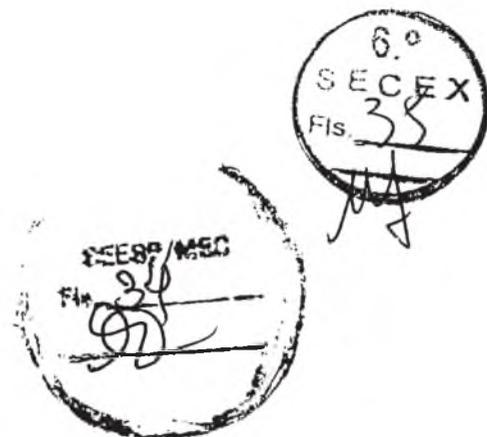
.. 03/08/2000 AÇÃO
EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Data término: 16/04/2001

.. 03/08/2000 Peça
COMUNICAÇÃO DE CITAÇÃO
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 34608722
Assunto: OF.980/00-RENATO V. SOUZA
Data saída: 02/08/2000
Destinatário: RENATO VIANNA DE SOUZA
Tendo ciência Mediante: Aviso Recebimento (m,os pr,prias)

.. 27/07/2000 Peça
COMUNICAÇÃO DE CITAÇÃO
Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Documento: 34594193
Assunto: OFÍCIO N. 937/2000 - SECEX/RJ
Data saída: 20/07/2000
Destinatário: RENATO VIANNA DE SOUZA
Tendo ciência Mediante: Aviso Recebimento (m,os pr,prias) Em: 27/07/2000

.. 03/07/2000 Tramitação
Destinatário: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ
Motivo: REALIZAÇÃO DE CITAÇÃO
Aceite em: 06/07/2000 - 10:03:19

.. 14/07/1999 Tramitação
Destinatário: MIN-AM - MIN. ADYLSO MOTA
Motivo: ENCAMINHAMENTO À UNIDADE



Aceite em: 29/07/1999 - 15:16:52

.. 12/07/1999 Tramita,,o

Destinat,rio: SEGECEX - SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: ENCAMINHAMENTO , UNIDADE

Aceite em: 13/07/1999 - 16:03:36

.. 12/07/1999 Tramita,,o

Destinat,rio: MIN-JAM - MIN. SUBST. JOS, ANT,NIO B. DE MACEDO

Motivo: PRONUNCIAMENTO DO MINIST,RIO P,BLICO

Aceite em: 12/07/1999 - 16:24:02

.. 12/07/1999 Tramita,,o

Destinat,rio: SPG-UAC - GAB. DO SPG UBALDO CALDAS

Motivo: RETIFICA,,O DE TRAMITA,,O

Aceite em: 12/07/1999 - 11:43:56

.. 14/06/1999 Tramita,,o

Destinat,rio: PROC-G - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Motivo: COM PROPOSTA DE M,RITO

Aceite em: 17/06/1999 - 10:59:53

.. 13/08/1997 Tramita,,o

Destinat,rio: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

.. 07/08/1997 Tramita,,o

Destinat,rio: MIN-FG - MIN. FERNANDO GON,ALVES

.. 20/02/1997 Tramita,,o

Destinat,rio: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

.. 20/01/1997 Tramita,,o

Destinat,rio: MIN-FG - MIN. FERNANDO GON,ALVES

.. 27/09/1996 A,,o

AUTUA,,O DE LOTE

Unidade detentora: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

.. 27/09/1996 Tramita,,o

Destinat,rio: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ

.. 27/09/1996 Pe,a

OBJ,CTIVO DE ENCAMINHAMENTO DE LOTE/PROCESSO

Documento: 31043007

Remetente: PR-601-93

Data entrada: 27/09/1996

Identifica,,o origem: MED

Unidade destinat,ria: SECEX-RJ - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RJ



6.1.2 ASSUNTO - ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL



6.1.2.1 INFORMAÇÃO:

Quando da realização dos trabalhos, sobre os documentos comprobatórios das transações efetuadas pela Unidade, verificamos que as operações realizadas, durante o exercício, foram pautadas nos dispositivos legais, relativos ao Plano Plurianual - PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, à Lei Orçamentária Anual - LOA e às Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

As despesas pagas, no valor de R\$ 2.300.118,79 (Dois milhões, trezentos mil, cento e dezoito reais e Setenta e nove Centavos), representam 99,09% dos recursos recebidos, a seguir demonstrados:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS E EXERCÍCIO DE 2002

- Despesas Realizadas	R\$ 2.321.173,79
- Despesas Pagas	R\$ 2.300.118,79
- Despesas (Empenhos Inscritos em Restos a Pagar)	R\$ 21.055,00

As despesas de Capital - no valor de R\$ 26.213,00 (Vinte e seis mil, duzentos e treze reais) - representam 52,43% dos créditos autorizados para essa rubrica.

As despesas da Unidade, durante o Exercício de 2002, foram efetuadas em observância aos estágios da despesa (Empenho, Liquidação e Pagamento), não se tendo constatado a realização de despesas sem a emissão prévia de empenho, constante nas vedações contidas nos Artigos 60 a 62 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

6.1.2.2 INFORMAÇÃO:

Dos exames procedidos, verificamos que a Unidade realizou Despesas de Capital - no valor de R\$ 26.213,00 (Vinte e seis mil, duzentos e treze reais) - representando 52,43% dos créditos autorizados para essa rubrica, conforme análise das Demonstrações Contábeis originárias das operações realizadas durante o Exercício de 2002.

Ressalte-se que essas despesas foram efetuadas por meio de procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, nos termos da legislação pertinente, conforme o Processo n.º 23000.016358/2002-20, destinado à aquisição de um Retroprojetor e Equipamentos de Informática, para composição do Patrimônio da Secretaria de Educação Especial - SEESP.

7 GESTÃO FINANCEIRA

7.1 SUBÁREA - RECURSOS REALIZÁVEIS

7.1.1 ASSUNTO - DIVERSOS RESPONSÁVEIS - APURADOS

7.1.1.1 INFORMAÇÃO:



Quando dos exames das demonstrações contábeis da Unidade, verificamos que o valor de R\$ 70.971,24 (Setenta mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), registrado

Fls. 26
Fls. 26

no Balancete do mês de dezembro de 2002, Conta 1.1.2.2.9.08.00-Falta ou Irregularidade de Comprovação, relativo ao saldo constante no Balanço Patrimonial, em 31dez2002, refere-se à Tomada de Contas Especial-TCE instaurada contra o Sr. David Dutra de Oliveira, ex-Prefeito do Município de Arraial do Cabo - RJ, conforme Processo TC-575.690/1996-8.

Após pesquisa realizada em 27fev2003, no "Controle e Acompanhamento de Processos do Tribunal de Contas da União - TCU", no site daquela Corte, constatamos que houve um pedido de prorrogação de prazo para a apresentação de justificativas e/ou ressarcimento do valor originário dessa TCE, conforme comunicação efetuada por meio do Ofício n.º 815/2002-SEC/RJ-DT-3 (reiterado)- Documento n.º 36884261, de 10jun2002, da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União - SECEX/TCU/RJ.

Assim sendo, sugerimos, à Direção da SEESP, que acompanhe a tramitação desse processo no TCU, com vistas à adoção de medidas cabíveis, no caso de possível julgamento dos autos, por parte daquela Corte de Contas.

7.2 SUBÁREA - RECURSOS EXIGÍVEIS

7.2.1 ASSUNTO - RESTOS A PAGAR

7.2.1.1 INFORMAÇÃO:

Quando da análise da documentação comprobatória das operações realizadas pela SEESP, durante o exercício de 2002, verificamos que o valor de R\$ 21.055,00 (Vinte e um mil, cinquenta e cinco reais), a seguir demonstrado, refere-se ao saldo dos Empenhos emitidos, liquidados e não pagos até 31dez2002, registrado na conta "1.9.2.4.2.1.05.05" - Restos a Pagar, constantes do Processo n.º 23000.0016358/2002-20, em conformidade com os ditames do Decreto n.º 4.594, de 13 de Fevereiro de 2003.

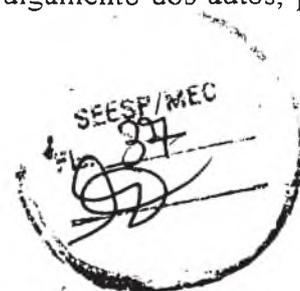
EVENTO	INSCRICAO 1	CLASSIF.1	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
501468	2002NE900009	344905298	6.770,00	
501468	2002NE900012	344905298	4.835,00	
501468	2002NE900013	344905298	9.450,00	
TOTAL				21.055,00

7.2.2 ASSUNTO - FORNECEDORES

7.2.2.1 INFORMAÇÃO:

Dos exames procedidos, verificamos que a Unidade auditada não realiza procedimentos licitatórios. No entanto, utiliza-se de contratos de prestadores/fornecedores de bens e ou serviços celebrados com a Coordenação-Geral de Serviços Gerais- CGSG/MEC, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos-SAA, como o caso da aquisição de passagens aéreas, Contrato/MEC n.º 01/99, firmado com a empresa Interline Representações e Turismo Ltda.

Quando da análise dos processos de pagamentos relativos a esse contrato, constatamos que as faturas do fornecedor haviam sido atestadas quanto à sua efetiva realização. Os procedimentos foram efetuados com observância aos estágios da despesa, de que tratam os Artigos 59 a 62 da Lei n.º 4.320/64, ratificando-se, ainda, o princípio da consistência dos controles internos.





ANEXO D – RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PLANO DE PROVIDÊNCIAS



Unidade Examinada: Secretaria de Educação Especial -SEESP / MEC

Relatório n.º: 189660

1 Item do Relatório de Auditoria: 1.1.1.1: Inconsistência na informação dos resultados das metas físicas alcançadas pela Unidade. (009)

Recomendação:

À SEESP, para acompanhar e avaliar a execução dos convênios conforme dispõe o inciso V do artigo 7º e artigo 23 da IN/STN Nº 01/97 e art. 54 do Decreto nº 93.872/86, mesmo que a Ação sob sua responsabilidade seja executada em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e, ainda, que nas fiscalizações realizadas junto aos convenientes observe: se a carga horária determinada no Plano de Trabalho objeto do convênio foi realmente cumprida pela instituição contratada para ministrar o curso; se o total de professores/profissionais capacitados também corresponde àquele informado no Plano de Trabalho; se o material elaborado e distribuído foi suficiente para a quantidade expressa no PTA, e se atendeu às necessidades dos profissionais; se houve desistência daqueles indicados no PTA para serem capacitados; se esses professores/profissionais após a capacitação permaneceram na rede pública ou passaram a atuar em outra rede de ensino; e se as escolas que foram adaptadas são aquelas constantes do PTA e, se a reforma obedeceu às exigências constantes em cláusula do convênio. Ainda, recomendamos ao gestor que, a alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SiMec, se realize após o processamento de resultados que possam assegurar a fidedignidade das informações gerenciais e, demonstrar que, efetivamente o objeto da avença foi cumprido, considerando, que essas informações serão migradas para o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, como metas físicas alcançadas.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(Assinale a seguir o n.º correspondente ao posicionamento):

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

1.3 Providências a serem Implementadas:

No caso de não concordância ou concordância parcial, anexar documentação analisando o fato, com documentos que, sob a ótica do gestor, possam agregar novas informações que sob seu julgamento não foram consideradas pela equipe na análise da constatação ou na recomendação, propondo a revisão da recomendação nos termos esposados pela equipe, para sua extinção ou substituição por uma nova ação sugerida. No caso de concordância com o teor da constatação e/ou recomendação, discorrer sobre a forma de implementação da recomendação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento. A proposta de implementação da recomendação, no caso dos convênios firmados, cujas transferências não tenham sido efetivados durante o exercício, não serão computados como meta atingida no Relatório de Gestão. Que será feito o acompanhamento e o monitoramento sistemático sobre a execução dos convênios celebrados visando a garantia da confiabilidade dos resultados alcançados pelo executor. Que a alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC será realizada com informações dos convênios firmados no Exercício.



1.4 Prazo limite de implementação: 31/12/2007.

2. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.1.1: Reincidência na falta de documentação referente à consulta no SICAF quando do pagamento às empresas prestadoras de serviço. (005)

Recomendação:

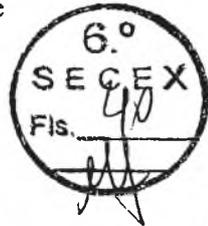
O gestor deve fazer constar dos processos de aquisição de bens/serviços o comprovante de consulta ao SICAF e observar as normas referentes à formalização destes. Além disso, deve estabelecer mecanismos que garantam a implementação das medidas indicadas nos Planos de Providências a fim de evitar o seu descumprimento.

2.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(Assinale a seguir o n.º correspondente ao posicionamento):

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:



2.3 Providências a serem Implementadas:

No caso de não concordância ou concordância parcial, anexar documentação analisando o fato, com documentos que, sob a ótica do gestor, possam agregar novas informações que sob seu julgamento não foram consideradas pela equipe na análise da constatação ou na recomendação, propondo a revisão da recomendação nos termos esposados pela equipe, para sua extinção ou substituição por uma nova ação sugerida. No caso de concordância com o teor da constatação e/ou recomendação, discorrer sobre a forma de implementação da recomendação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento. Que os comprovantes de consulta no SICAF passarão a constar dos processos de aquisição de bens e serviços, sendo observado pelo gestor a implementação das medidas indicadas.

2.4 Prazo limite de implementação: 30 /12/2007.

Implementação do Plano de Providências

Com relação a implementação do Plano de Providências esta SEESP tem acompanhado a execução dos PTAs em parceria com o FNDE por meio de ações de monitoramento nas quais consta a aplicação de questionários junto às instituições apoiadas, contemplando informações quanto ao número de professores formados, a qualidade do material recebido, a situação do sistema educacional e reformas realizadas referentes à ação de acessibilidade física. Também com referência a consulta ao SICAF, este procedimento passou a ser realizado em todos os processos de compras.



ANEXO F – ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADAS NO EXERCÍCIO (ITEM 11 DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007).

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC –quantidade
Admissão		
Desligamento		
Aposentadoria		
Pensão		

Atendendo a solicitação de informações a respeito deste anexo, informamos que estes procedimentos de admissão e desligamento, Aposentadoria e Pensão são de atribuições e competência da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SAA/SE/MEC. Cabe informar que os atos de admissão e desligamento são publicados no Diário Oficial da União e os atos de concessão de Aposentadoria e Pensão são publicados no Boletim de Serviço Interno deste Ministério.

Informamos ainda que os dados quantitativos referentes ao quadro permanente deste Ministério, cargos comissionados, servidores requisitados e cedidos a outros órgãos e registrado no SISAC, são de competência da CGGP/SAA/SE/MEC e estas informações constam do respectivo relatório de Gestão daquela Coordenação.

Esta Secretaria de Educação Especial, nada tem a comentar sobre os atos praticados no exercício de 2007, e o quantitativo de atos praticados na administração de pessoas, já que a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP/SAA/SE/MEC, é a unidade jurisdicionada responsável pela gestão de recursos humanos no âmbito deste Ministério e a divulgação do controle as normas, atos e recomendações do TCU.

